

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3175
14 de novembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3175 de 14/11/2019)

Decreto nº 6003 de 14 de Novembro de 2019

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

Empresa: SANIT ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Processo: 8364/2019 – Fundo Municipal de saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE RATICIDA KLERAT EM ATENDIMENTO DA DIVISÃO DE ZOOZOSES
Valor: R\$ 3.164,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 58.493,84 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.31	15	3078	RS 10.000,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	15	2204	RS 48.493,84
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 58.493,84

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU
Processo: 8348/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Locação de brinquedos para atividades com grupos de crianças, no CRAS Avelar
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2294	REALIZ.DA EXPOS DE ORQUÍDEAS E BROMELIAS	3.3.9.0.30	15	2215	RS 10.000,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2294	REALIZ.DA EXPOS DE ORQUÍDEAS E BROMELIAS	3.3.9.0.39	15	2209	RS 3.183,77
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	3.3.9.0.35	15	3168	RS 2.665,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	3.3.9.0.36	15	3013	RS 4.300,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.9.0.52	15	3015	RS 23.660,07
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2316	EMPREENDEDORISMO	3.3.9.0.30	15	3016	RS 2.685,00
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2316	EMPREENDEDORISMO	4.4.9.0.52	15	3018	RS 12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 58.493,84

Empresa: PEDRO AFONSO LIMA PORTELLA EUFRASIO
Processo: 8595/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação expo orquídeas e bromélias
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3175 de 14/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DIANA TIUMA BORBA
Processo: 8569/2019 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação artística do DJ Leandro Lisboa
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA
Processo: 8223/2019 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação da CIA Celeiros das Artes, no Festival de Teatro do Interior
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Empresa: TERMOTECNICA ENGENHARIA EIRELI
Processo: 8937/2019 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Treinamento em SPDA, para servidor.
Valor: R\$ 1.800,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Paty do Alferes, 14 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresa: LIANE ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA
Processo: 8568 /2019 – Secretaria Municipal de turismo
Objeto: Contratação de apresentação artística, no evento Expo Orquídeas e Bromélias
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

DECRETO Nº 5.997 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO III DA PROGRESSÃO FUNCIONAL ARTIGOS 41,42,43 - I,II, III, ART. 44 - I, II, III, IV, V E VI, ART. 46, 47, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 48 DA LEI Nº 2.203 DE 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES –RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3175 de 14 /11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES
Processo: 9093 /2019 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação em apoio ao projeto Cavalgada
Valor: R\$ 4.033,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETA:

Art.1º - Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, a partir da publicação do presente ato na forma dos Artigos 41, 42, 43, I, II, III, Artigo 44 I, II, III, IV, V E VI Parágrafo Único, Art 46, 47, parágrafo único, Art. 48 da Lei Municipal Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

Art.2º - Os Processos que constam no Anexo II foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no artigo 11 do Decreto Nº 5.417 de 21 de setembro de 2018, porém, estão relacionados para ciência dos interessados, estando à disposição para vistas, na forma da lei.

Art.3º - Os Processos que constam no Anexo III foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no Capítulo III, artigo 52, da Lei Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015.

Art.4º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério indeferiu o **Processo 8535/2019** da servidora **ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 131201, Professor A IV Padrão 3**, pois o assunto foi tratado no Processo 7404/2014.

Art.5º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério indeferiu o **Processo 7846/2019** do servidor **DANILO DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula 176201, Professor B Padrão 1**, pois o mesmo encontra-se em Estágio Probatório o que impossibilita sua Progressão Funcional.

Republicado por incorreção

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PROGRESSÃO FUNCIONAL / OUTUBRO DE 2019

Nº	MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	FORMAÇÃO: 10% SUPERIOR - 12% PÓS - 15% MESTRADO	ADICIONAL	CURSOS	PCN
1	127301	ALFREDO CARVALHO DA SILVA	Prof. B IV Padrão 3	12%	0%	4%	0%
2	621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	Prof. A IV Padrão 6	12	0%	10%	2%
3	618012	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	Prof. A III Padrão 6	10%	0%	8%	2%
4	142501	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	Prof. A Padrão 1	0%	0%	4%	0%
5	603015	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	Prof. A III Padrão 6	10%	0%	10%	2%
6	422010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	Prof. A III Padrão 10	10%	0%	12%	2%
7	116801	ANDRESA ALVES DE PAULO	Prof. A III Padrão 3	10%	0%	30%	0%
8	130501	CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	Prof. A IV Padrão 3	12%	0%	10%	0%
9	596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	Prof. A III Padrão 7	10%	0%	12%	2%
10	145001	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	Prof. A IV Padrão 1	12%	0%	0	0%
11	138301	CINTIA DE SOUZA FRAGA	Prof. A IV Padrão 2	12%	0%	6%	0%
12	528013	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	Prof. A III Padrão 10	10%	0%	8%	2%
13	423017	DANIELA DOS SANTOS FRAGA	Prof. A Padrão 10	0%	0%	8%	2%
14	137101	DANIELI LEAL VELOSO SILVA	Prof. A Padrão 2	0%	0%	4%	0%
15	142701	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	Prof. A III Padrão 1	10%	0%	0	0%
16	104501	DEBORA CRISTINA SIGIANI M. MONSORES	Prof. A (IV) Padrão 3	12%	0%	2%	0%
17	142801	FERNANDA CHAGAS BALDEZ	Prof. A IV Padrão 1	12%	0%	2%	0%
18	110201	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	Prof. A IV Padrão 3	12%	0%	2%	0%
19	138801	JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS	Prof. A Padrão 2	0%	0%	4%	0%
20	142901	JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Prof. A III Padrão 1	10%	0%	0	0%
21	153101	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof. B IV Padrão 1	12%	0%	4%	0%
22	110001	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof. A IV Padrão 3	12%	0%	6%	0%
23	128501	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	Prof. A Padrão 3	0%	0%	22%	0%
24	609013	KATIA REGINA RAMOS COELHO	Prof. A Padrão 6	0%	0%	14%	2%
25	125201	LUCIA VASCONCELOS CAV ALCANTI	Prof. A IV Padrão 2	12%	0%	4%	0%
26	123101	LUCIANA LISBOA DA SILVA	Prof. A III Padrão 3	10%	0%	4%	0%
27	132401	LUCIANA PEREIRA GUEDES	Prof. A IV Padrão 3	12%	0%	8%	0%
28	132701	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A II Padrão 3	8%	0%	10%	0%
29	582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A II Padrão 7	8%	0%	10%	2%
30	610010	LUCIMAR ASSUMPÇÃO DE NONNO	Prof. A IV Padrão 6	12%	0%	4%	2%
31	143101	LUZIMARA APARECIDA DOS SANTOS SERPA	Prof. A IV Padrão 1	12%	0%	0%	0%
32	143201	MARCIA FAGUNDES DE BASTOS	Prof. A IV Padrão 1	12%	0%	2%	0%



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



33	616010	MIRIAN NERIS DAS CHAGAS	Prof. A IV Padrao 6	12%	0%	4%	2%
34	152501	MOISES PIRES TEIXEIRA	Prof. B IV Padrao 1	12%	0%	0%	0%
35	143401	MONIQUE VALE DA CUNHA COSTA	Prof. A IV Padrao 1	12%	0%	2%	0%
36	143601	PAULA REJANE RAMOS COUTINHO	Prof. A IV Padrao 1	12%	0%	0%	0%
37	144301	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA	Prof. B V Padrão 1	15%	0%	0%	0%
38	143701	PRISCILA PORTO BALDEZ	Prof. A IV Padrao 1	12%	0%	2%	0%
39	110301	PRISCILA PORTO BALDEZ	Prof. A IV Padrao 3	12%	0%	8%	0%
40	126401	RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	Prof. A IV Padrao 3	12%	0%	6%	0%
41	581010	RITA DE CASSIA BASTOS SOARES	Prof. A III Padrao 7	10%	0%	4%	2%
42	143901	ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES	Prof. A IV Padrao 1	12%	0%	2%	0%
43	252018	ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	Prof. A IV Padrao 10	12%	0%	6%	2%
44	122701	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	Prof. A III Padrao 3	10%	0%	26%	0%
45	130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES	Prof. A IV Padrao 3	12%	0%	20%	0%
46	152801	TAIS GOMES BARBOZA	Prof. A IV Padrao 1	12%	0%	2%	0%
47	144501	UESLEI MARCOS NUNES	Prof. B IV Padrao 1	12%	0%	0%	0%
48	547018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	Prof. A II Padrao 9	8%	0%	10%	2%

PORTARIA Nº 694/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8685/2019 DE 01/11/2019;

ANEXO II

Nº	NOME	PROCESSO
1	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	8538/2019
2	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	8649/2019
3	IVANA CARVALHO DOS SANTOS	8651/2019
4	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARVALHO	8418/2019
5	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	8509/2019
6	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	8031/2019
7	JANETE PEREIRA LIMA	8565/2019
8	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	8025/2019

ANEXO III

Nº	NOME	PROCESSO
1	ANGELICA DO VALE CARMO	8537/2019
2	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	8030 E 8533/2019
3	MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	8632/2019
4	PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA S. MADEIRA	8237/2019
5	ROSILENE STUMBO	8578/2019
6	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	8645/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **MIRIAM DE LUCENA OLIVEIRA**, matrícula nº 319/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO H, sendo computados de SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/12/2019 a 30/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 693/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8607/2019 DE 31/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CLAUDIA DE SOUZA SILVA DA CONCEIÇÃO**, do cargo de provimento efetivo **ASSISTENTE SOCIAL I**. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 696/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 045/SMP/2019 de 14/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, CREA-RJ 1987100132, matrícula nº 1383/02 e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1264/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 231/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente, em diversas ruas do Município de Paty do Alferes, de acordo com o processo nº 6484/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 697/2019 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 046/SMP/2019 de 14/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DARLEI DE SOUZA CHAVES**, CAU-RJ A28209-0, matrícula nº 1519/02 e **REGINALDO BAPTISTA BARROS**, CAU-RJ A28232-4 matrícula nº 1516/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 234/2019, que tem por objeto a contratação de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Capivara, de acordo com o processo nº 8728/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 698/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ CARLOS ROSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 699/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE, SIMBOLO DAS-3**. Lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 700/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FERNANDA DA SILVA VIEIRA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO**, Símbolo DAS-4. Lotada na **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 704/2019 - G. P.****COMUNICADO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

SRP PREGÃO 090/2019**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FERNANDA DA SILVA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRELHAS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO, PARA A INSTALAÇÃO EM RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES. Nova Data e Local: 29 de novembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO ADIAMENTO****PREGÃO 166/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die",

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INFILTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR, COM MEDICAMENTOS (ÁCIDO HIALURÔNICO) PARA TRATAMENTO DE CARTILAGEM DE JOELHO, PARA PACIENTES SEM ÊXITO COM OUTROS TRATAMENTOS.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS